PORTARIA N.º 560/2021

"CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 2137/08 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em seus artigos 90 a 94, que preveem a licença sem vencimentos;

Considerando o pedido protocolado sob o nº. 3493, da servidora Francelina Mafort da Silva Raider Serrano, de 10/11/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença sem vencimentos à servidora **FRANCELINA MAFORT DA SILVA RAIDER SERRANO**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE,** matrícula nº. **012985**, por 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 2º A servidora licenciada não poderá exercer cargo, emprego ou função na Administração Direta ou Indireta Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, sob pena de demissão.

Art. 3º A presente Portaria terá vigência entre o período de **02/12/2021 à 02/12/2023**, podendo ser revogada a qualquer momento conforme a conveniência administrativa.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (02/12/2021).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 02/12/2021.

Breno Vinicius da Silva Oliveira
Chefe de Gabinete